



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 02/96-L.

De 03 de abril de 1996.

"Altera os artigos 227 e 228, do Regimento Interno."

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os artigos 227 e 228 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

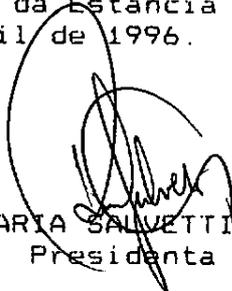
"Art. 227 - Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes."

"Art. 228 - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito."

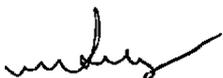
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 03 de abril de 1996.


ROSA MARIA SALVETTI NUNES
Presidenta

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra:


MARCIA LUIZA MAGALHÃES VAZ
Diretora Administrativa